PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 349/2021.

Considerando que:

a) diante de todos os impactos socioeconômicos negativos do novo coronavírus, se faz urgente continuar falando sobre o aumento das desigualdades de gênero;

b) se para as mulheres em geral a situação já está insustentável, para as trabalhadoras do sexo é dramática, como mostra a reportagem de Universa[1] em que prostitutas criam regras para trabalhar na pandemia, tornando urgente garantir o respeito, a proteção e o cumprimento dos direitos humanos das profissionais do sexo, historicamente marginalizadas;

c) uma declaração conjunta emitida pela Rede Global de Projetos de Trabalho Sexual (NSWP) e o Unaids (Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids)[2] afirma que, em consequência da pandemia, essas mulheres "*estão passando por dificuldades, uma perda total de renda e maior discriminação e assédio*" e é isso que vem sendo denunciado incansavelmente pela RedTraSex, rede de trabalhadoras sexuais da América Latina;

d) uma resposta adequada à Covid-19 precisa considerar as especificidades apontadas por organizações como a Antrasex (Articulação Nacional de Profissionais do Sexo), CUTs (Central Única de Trabalhadoras do Sexo) e RBP (Rede Brasileira de Prostitutas), que documentaram problemas como o fechamento de locais de trabalho, queda no número de clientes nos espaços de sociabilidade, condições laborais que não garantem a completa segurança contra o coronavírus e o aumento da violência de gênero e de feminicídios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA,

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, que realize a inserção das profissionais do sexo no grupo prioritário de imunização contra a COVID-19.

Salvador, 03 de junho de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

[1] https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/03/25/so-de-costas-trabalhadoras-sexuais-adotam-protocolo-para-poder-trabalhar.htm
[2] https://unaids.org.br/2020/04/profissionais-do-sexo-nao-devem-ser-deixadas-para-tras-na-resposta-a-covid-19/